



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.612, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 12.138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR WELLINGTON SEVERINO GUIMARÃES”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 21/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12.138, de 13 de fevereiro de 2023, que “concede licença para tratar de interesse particular ao servidor Wellington Severino Guimarães”, determinando seu retorno ao serviço público a partir de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2024.

Curvelo, 9 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397